



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADES E FLORESTAS/CAMPUS SANTARÉM

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIO PIBIC 2023

O presente edital tem como objetivo a seleção de 2 bolsista e 1 voluntário para atendimento das normas do Edital 01/2023 – PROPPIT para a execução do plano de trabalho no período de 01/09/2023 a 31/08/2022.

1. PÚBLICO-ALVO

1.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso de Zootecnia e / ou Engenharia de Pesca, regularmente matriculado.

1.2. Cota de bolsa de acordo com o resultado e descrito no Aditivo II conforme descrito abaixo:

a) 2 Bolsas PIBIC AC e PIBITI AC (Ampla concorrência):

I. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por ampla concorrência, ou por meio da lei das cotas (G1 a G8), ou por Processo Seletivo Especial (PSE);

1.3. Os trabalhos serão presenciais.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1.1ª *Fase (eliminatória): homologação das inscrições.* As inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente. Cada discente que desejar se inscrever à concorrência de cotas, precisará preencher no SIGAA o Cadastro Único (CAD).

2.2. A lista de inscrições homologadas será informada aos discentes inscritos por e-mail.

2.3.2ª *Fase (eliminatória e classificatória):* os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O envio dos currículos Lattes e matrícula do SIGAA deverão ser realizados até o dia 22/08/2023 para o e-mail gsclaudiano@gmail.com com o título no e-mail **Inscrição PIBIC 2023**.

3.2. A entrevista que poderá ser gravada será realizada no(s) dia(s) 25/08/2023 e o link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) pelo e-mail dos candidatos até a data 24/08/2023.

3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Conhecimento específico	5,0
Capacidade de responder perguntas	5,0

3.4. Serão avaliados critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADES E FLORESTAS/CAMPUS SANTARÉM

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	3,0
Entrevista	7,0

3.5. A nota final será feita pela média (aritmética), pela seguinte equação:

$$Média = \frac{(Nota\ currículo + entrevista)}{2}$$

- 3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 3.7. Havendo empate será considerada para desempate, primeiramente maior nota na entrevista, segundo maior nota no currículo e terceiro candidato de maior idade.
- 3.8. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.
- 3.9. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail gsclaudiano@gmail.com com título no e-mail RECURSO PIBIC 2023. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	16 a 22/08/2023
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	23/08/2023
Prazo para recursos à 1ª fase (até 17 h)	24/08/2023
Divulgação do dia, horário e link da entrevista	24/08/2023
Entrevista (online)	25/08/2023
Divulgação do resultado preliminar aos discentes	25/08/2023
Interposição de recursos ao resultado preliminar	26/08/2023
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	27/08/2023
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	28/08/2023
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	29/08/2023

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: gsclaudiano@gmail.com no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os discentes candidatos e contemplados com a cota de bolsa ou voluntário deverá ter ciência dos termos do Edital 01/2023 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <http://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2021/>
- 6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADES E FLORESTAS/CAMPUS SANTARÉM

6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 16 de agosto de 2023.

Gustavo da Silva Claudiano

Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADES E FLORESTAS/CAMPUS SANTARÉM

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para (E-mail Jucelane.lima@ufopa.edu.br),conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 20____, no _____(Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar). O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z,xxxx, deliberou-se por xxxx
Resultado	Deferido / Indeferido